



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS Nº 0000090-41.1989.8.16.0044 – FALÊNCIA

CLYBAS CORREA ROCHA NETO, economista, contador, Administrador Judicial nomeado para a **FALÊNCIA** de **MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA**, vem manifestar-se no sentido de dizer que aceita honroso encargo.

Primeiramente, requer-se, respeitosamente, que seja nomeada a empresa **Rocha Neto Consultoria e Auditoria Contábil LTDA.** (CNPJ: 27.652.936/001-53), representada por seu representante legal e sócio Clybas Correa Rocha Neto, para atuar como Administradora Judicial do presente processo falimentar.

Continuamente, por advento da pandemia causada pelo COVID-19, a fim de seguir com a recomendação do distanciamento social, caso seja possível, requer que a Administradora Judicial, na pessoa de seu sócio, assine o Termo de Compromisso de Administrador Judicial digitalmente, sendo enviado por e-mail (contato@rochaneto.com.br) e encaminhado à Vara, ou assinado digitalmente no processo.

Tão logo seja lavrado o termo, requer a intimação deste profissional para o pronto atendimento dos trabalhos a serem realizados.





Termos em que
Pede e espera deferimento.
Londrina, 30 de novembro de 2020.

Clybas Correa Rocha Neto

ADMINISTRADOR JUDICIAL

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC- PR 074519/O

